



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS I

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

**ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE HISTÓRIA LOCAL – SOCIEDADE,
EDUCAÇÃO E CULTURA**

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

LEONARDO BASTIÃO: PATRIMÔNIO CULTURAL VIVO

CAMPINA GRANDE

2022

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

LEONARDO BASTIÃO: PATRIMÔNIO CULTURAL VIVO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de História pela Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento aos requisitos necessários para obtenção do grau de especialista em História Local.

Linha de pesquisa: **Memória, cultura e diversidade no contexto de patrimônio cultural.**

Orientador: **Prof. Dr. Flávio Carreiro de Santana**

CAMPINA GRANDE

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732I Lima Neto, José Ferreira de.
Leonardo Bastião [manuscrito] : patrimônio cultural vivo /
José Ferreira de Lima Neto. - 2022.
28 p. : il. colorido.

Digitado.

Monografia (Especialização em Estudos de História Local,
Sociedade, Educação e Cultura) - Universidade Estadual da
Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa , 2022.

"Orientação : Prof. Dr. Flávio Carreiro de Santana ,
Departamento de História - CEDUC."

1. Patrimônio . 2. Cultura popular . 3. Salvaguarda. I. Título

21. ed. CDD 306.4

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

LEONARDO BASTIÃO: PATRIMÔNIO CULTURAL VIVO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de História pela Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento aos requisitos necessários para obtenção do grau de especialista em História Local.

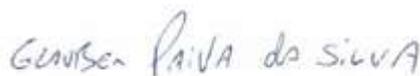
Linha de pesquisa: **Memória, cultura e diversidade no contexto de patrimônio cultural.**

Aprovada em: 22/10/2022

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Flávio Carreiro de Santana (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Glauber Paiva Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dra. Keitiana de Souza Silva
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço as forças celestiais que regem o universo, e me deram alento na construção dessa pesquisa.

Ao meu orientador Prof. Dr. Flávio Santana pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação em me propor os melhores caminhos de pesquisa.

Ao meu pai Ferreirinha (in memoriam) por todos os seus ensinamentos, a minha mãe Maria das Graças pelo apoio incondicional na jornada acadêmica. Aos colegas de turma pelos momentos de risadas e apoio.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo salvaguardar o fazer artístico do poeta Leonardo Bastião, enaltecendo sua poética no horizonte acadêmico e provocando maneiras para a patrimonialização do aedo pernambucano. Em seguida, faremos uma análise do fazer artístico do poeta com o intuito de compreender os porquês de sua literatura ser considerada menor através do aporte bibliográfico *Kafka por uma literatura menor* (2017). Associando ainda o conceito de intelectualidade orgânica destacado por Gramsci na obra *Cadernos do Cárcere* (2001). Levantaremos uma discussão entorno dos porquês de Leonardo Bastião não ser ainda reconhecido perante a lei do seu estado como patrimônio vivo, bem como enfatizaremos a importância de legislações voltadas aos registros desses patrimônios. A nossa metodologia para o desenvolvimento do trabalho em curso estará associado à categoria qualitativa, com nível de aprofundamento descritivo e delineamento bibliográfico que servirão de suporte para a descrição da temática através do método histórico. Com relação às fontes manterei o diálogo com os levantamentos bibliográficos dentro da produção de Leonardo Bastião em sua obra *Minha Herança de Matuto* (2018), bem como a utilização das narrativas orais do filme *LEONARDO Bastião, o poeta analfabeto* (2019) associando aos levantamentos bibliográficos da obra *A voz do passado* (1992) de Thompson. Como resultado dessa pesquisa pretendesse elencar a consciência patrimonial no meio que envolve o trovador pernambucano, amparando assim sua poética junto à educação patrimonial, fazendo com que a produção de Bastião esteja presente no ambiente escolar do seu estado, através de oficinas, palestras e saraus, obtendo assim o soerguimento e fortalecimento da história local.

Palavras-Chave: Patrimônio. Cultura Popular. Salvaguarda.

ABSTRACT

The present research aims to safeguard the artistic making of the poet Leonardo Bastião, praising your poetic in the academic horizon and teasing manners to the patrimonialization of the pernambucan aedo. Therefore, we make an analysis of the artistic making of the poet in order to understand the reasons for your literature being considered smaller through the bibliographic contribution Kafka: Toward a Minor Literature (2017). Still associating the concept of organic intellectuality detached for Gramsci in the book The Prison Notebooks (2001). We bring up a discussion around the reasons of Leonardo Bastião is not recognized by his state law as a living heritage as well as we emphasize the importance of legislations focused on the register of this patrimony. Our method to the development of this work in progress is associated with the qualitative category, with a level of descriptive deeping and bibliographic delimitation that serves as a support to the thematic description through the historic method. Regarding the sources I keep the dialogue with the bibliographic survey inside the production of Leonardo Bastião in his book Minha Herança de Matuto (2018) as well as the utilization of oral narratives from the movie Leonardo Bastião: the illiterate poet (2019), associating to the bibliographic survey of the book The Voice of the Past - Oral History from Thompson (1992). As result this research intends to list the patrimonial conscience on the environment that involves the pernambucan minstrel, supporting this way the poetic beside the patrimonial education, causing the Bastião production being present at the school enviroment of his state, through workshops, lectures and soirees, thus obtaining the uplift and fortification of local history.

Keywords: Patrimony. Popular Culture. Safeguard.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 UMA LITERATURA MENOR.....	12
3. LEONARDO BASTIÃO, UM PATRIMÔNIO VIVO	17
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS.....	27

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa em curso pretende enaltecer e salvaguardar o fazer artístico do poeta Leonardo Bastião, enaltecendo sua poética no horizonte acadêmico e provocando maneiras para sua patrimonialização. As motivações para a produção do trabalho partem pelo fato do autor ser de raízes camponesas, natural do Cariri Ocidental paraibano, precisamente da cidade de Livramento, o Poeta Neto Ferreira nutre desde sua tenra idade um carinho especial pela poesia popular nordestina, carinho esse que aguçou sua percepção para o universo da cultura popular e o fez entrar de vez na seara dos cordelistas, o mesmo já tendo doze títulos de cordéis publicados e inúmeras premiações no horizonte cultural, ainda fazendo parte da Academia de Cordel do Vale do Paraíba bem como também do Instituto Histórico de Puxinanã. O autor da pesquisa consegue trazer o pensamento de Bastião para o horizonte acadêmico associando sua poética ao limiar histórico e filosófico, atingindo o objetivo de elucidar os porquês da necessidade da patrimonialização do aedo pernambucano.

A pesquisa em curso vislumbra associar a intertextualidade histórica e filosófica, dando respaldo à poética¹ de Leonardo Bastião a partir de sua obra *Minha Herança de Matuto* (2018), fazendo uma leitura à luz da filosofia de Gramsci através da obra *Cadernos do Cárcere* (2001) e evidenciando as vivências e produções orais de Bastião, que expressa em sua produção às dores de sua gente e faz apologia às injustiças sociais, conforme veremos no decorrer desse trabalho.

A partir da leitura da obra *Minha Herança de Matuto* (2018) destacaremos o emaranhado histórico e literário da poética de Bastião, evidenciando sua luta em defesa dos oprimidos que comunga com a perspectiva da intelectualidade orgânica gramsciana. Feito isso partirei para as razões da poética do trovador itapetinese ser tratada como menor, fazendo uma evidenciação da conceituação Deleuziana de literatura maior e menor em sua obra, *Kafka por uma literatura menor* (2017), alicerçando as práticas orais do aedo pernambucano junto a essa terminologia com auxílio da obra *A voz do passado* de Thompsom (1992) defendendo assim os ideais de Bastião junto a perspectiva da patrimonialização de sua arte.

O poeta Leonardo Pereira Alves, conhecido popularmente por Leonardo Bastião, nascido no sítio Goiana, município de Itapetim² estado do Pernambuco aos 13 de março de 1944, é de raízes camponesas e sempre atuou na agricultura de subsistência. Sua obra está

¹ A palavra poética nessa pesquisa está associada ao conjunto de recursos expressivos, especialmente quanto à técnica: rima, métrica e oração do verso, de um escritor na composição de seus poemas. (Nota do autor).

²Palavra originária do tupi guarani que significa: pedra achatada branca. (Nota do autor).

contida no livro: *Minha Herança de Matuto* (2018) e no filme *Leonardo Bastião, O Poeta Analfabeto* (2019) produção essa dirigida pelo jornalista Jefferson Sousa (1994-). A simplicidade e as “sacadas” desse poeta encantam a todos que têm acesso a sua poesia, inspirado pelas águas do rio Pajeú³, que traz consigo a influência da poesia popular nordestina, como bem podemos constatar na estrofe seguinte em que o poeta faz ressalva ao seu berço mãe:

Itapetim foi esquisito
Sem farmácia e sem prefeito
E ainda era sujeito
A São José do Egito
O pobre morria aflito
Doente passando mal
Sem médico e sem hospital
Morria de fome e sede
E o caxão era uma rede
Dipindurada no pau. (BASTIÃO, 2018, p. 99)

Leonardo Bastião nunca frequentou uma escola, porém a sua formação foi resultado das suas vivências como homem rústico do campo. Quando o poeta é indagado sobre qual foi sua carta de ABC, o mesmo poeticamente responde: “Minha carta de ABC/ Foi um bisaco de mão/ Catando baije de feijão/ Pra cunzinhá e comê” (BASTIÃO, 2018, p. 25). O analfabetismo não foi empecilho para o poeta trilhar sua jornada, no entanto, o mesmo lamenta muito na sua época e devido aos problemas sociais enfrentados não ter tido oportunidade de frequentar a escola, em poesia ele diz: “Que fi de pobi era assim/ Sem ter direito uma escola” (BASTIÃO, 2018, p. 25).

A pesquisa em curso pensará o poeta pernambucano enquanto patrimônio cultural vivo do seu estado buscando preservar sua memória e salvaguardar sua identidade, evidenciando o seu lugar de fala, entrelaçando o limiar cultural aos emblemas do academicismo, urdindo o horizonte histórico ao filosófico e imbricando a literatura popular nesse contexto, dando a ela o respaldo necessário para que caminhe forte para triunfar diante de quaisquer marginalizações.

Levantaremos uma discussão entorno dos porquês de Leonardo Bastião não ser ainda reconhecido perante a lei do seu estado como patrimônio vivo, bem como enfatizaremos a importância de legislações voltadas aos registros desses patrimônios. Sendo salutar para a salvaguarda dos bens culturais que tais mestres de culturas detêm intrínsecas as suas

³ Pajeú é nome indígena, vem do dialeto cariri, pagéy, e quer dizer: rio feiticeiro. (FERREIRA, 2018, p. 28).

existências, com o reconhecimento de tais patrimônios haverá a possibilidade concreta de divulgação, amparo e perpetuação dos saberes dessa gente junto à sociedade.

Como resultado dessa pesquisa pretendemos elencar a consciência patrimonial no meio que envolve o trovador pernambucano, amparando assim sua poética junto a educação patrimonial, fazendo com que a produção de Bastião esteja presente junto as escolas do seu estado, através de oficinas, palestras e saraus, obtendo assim o soerguimento e fortalecimento da história local mediante as práticas orais do aedo disseminadas no horizonte do ambiente escolar, para isso sendo necessário o reconhecimento de Bastião enquanto patrimônio vivo, feito isso o poder público dará consonância de sua produção diante o cenário estadual, perpetuando e salvaguardando o seu fazer artístico.

A nossa metodologia para o desenvolvimento do trabalho em curso estará associado à categoria qualitativa, com nível de aprofundamento descritivo e delineamento bibliográfico que servirão de suporte para a descrição da temática através do método histórico. Nesta pesquisa buscarei caminhar fazendo uma exegese dos retalhos históricos da vida e obra de Bastião, através dessa exegese ressaltando a importância de sua patrimonialização. Apoiado no embasamento teórico de *Kafka por uma literatura menor* (2017) enaltecendo o pensamento de Gilles Deleuze e Félix Guattari primeiramente nos debruçaremos sobre a conceituação de literatura menor e literatura maior a partir dos ideais de Deleuze, para depois nos adentrarmos na obra literária *Minha Herança de Matuto* (2018) de Leonardo Bastião pensada enquanto fonte histórica para analisarmos as origens de sua poética, e por que a mesma é tratada como menor diante dos grandes cânones literários.

Com relação às fontes mantereí o diálogo com os levantes bibliográficos dentro da produção de Leonardo Bastião, bem como a utilização das narrativas orais do filme *LEONARDO Bastião, o poeta analfabeto* (2019). Segundo Thompsom (1992, p. 17) “É preciso preservar a memória física e espacial, como também descobrir e valorizar a memória do homem. A memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência dos fatos coletivos.” E é justamente isso que Bastião promove através de sua poeticidade, sua poesia evidência a sua memória, que já não é só sua, pois sistematiza o horizonte idiossincrático de sua gente, do povo do vale do rio Pajeú.

A investigação se dará a partir da conceituação de literatura menor em contraposição à literatura maior atribuída por Deleuze na obra *Kafka por uma literatura menor* (2017), e seus desdobramentos na poética de Leonardo Bastião levantando os aspectos históricos atrelados ao campo da memória que povoam seus poemas, embasando assim o contexto que o envolve

e respaldando sua intelectualidade orgânica, pois sua arte expressa as alegrias, dores e melancolias do cotidiano de muitos.

2 Uma Literatura Menor

A obra de Leonardo Bastião é pautada em suas próprias memórias e vivências com seu bioma. Em sua poética é perceptível marcas sensitivas do horizonte que o cerca, lembranças e experiências de uma época. Portanto, esse trabalho está calcado na perspectiva da História cultural, segundo Pesavento (2012, p. 15):

A cultura é ainda uma forma de expressão e tradução da realidade que se faz de forma simbólica, ou seja, admite-se que os sentidos conferidos às palavras, às coisas, às ações e aos atores sociais se apresentem de forma cifrada, portando já um significado e uma apreciação valorativa.

Nesse sentido, pensamos cultura historicamente enquanto produção de sujeito através de suas inúmeras práticas, tradições e ritos. A cultura tem que povoar suas aplicações em atividades práticas, sair do âmbito teórico e galgar patamares sociais de transformação, valorização e conscientização do seu povo. A linguagem poética tem que sensibilizar seus leitores para horizontes de aplicações palpáveis, em que os valores, costumes e hábitos estejam a serviço de sua gente.

O intelectual orgânico é justamente o que coloca o seu fazer artístico, no caso de Bastião, a poesia, ela sempre fez apologia a sua gente, a seus valores, ao seu território. Sua arte sempre transpôs as barreiras existenciais e deu alento aos que precisavam serem regozijados. Leonardo sente mais do que todo mundo a dor do outro, e não só sente, acolhe o outro em sua diferença, exercendo em essência sua alteridade para com o mundo. Vejamos a seguinte passagem que endossa esse caráter:

Eu fui dormir perdi o sono
E sai sozin pela rua
Tava faltando energia
Mas tinha o claro da lua
Que Deus é a luz divina
Da minha vida e da tua.

Vi um morador de rua
E fiz pergunta ao rapaz
Ele disse eu sou um triste
E não sei quem é os meus pais
Não tenho casa, passo fome
Nem esperança eu tem mais.

E eu vi que aquele rapaz
Não tinha o mau coração
Dei cinco reais pra ele
Fazer uma refeição

E ele agradeceu dizendo:
Deus te dê a salvação.

E disse: eu não sou ladrão!
Eu sou mais um que aparece
No mêi daqueles mendigos
Que a sociedade esquece
E os direitos humanos
Não chega adonde merece.

E eu disse assim: se eu pudesse
Eu te dava uma casinha
Se ela tivesse caindo
Eu reformava todinha
Pra não ver tua esperança
Se esperdiçar como a minha.

Ele mostrou o que tinha
E veio se abraçar comigo
Sentiu que se eu pudesse
Tirava ele do perigo
Que'essas mãos não risca fosco
Pra botar fogo em mendigo.⁴

A poética de Bastião “rasga” os cânones literários, pois quer chegar ao povo encarregando-se de traduzir as dores de sua gente, e torná-las públicas, evidenciando assim suas falas, trazendo à tona a voz dos oprimidos gerando um enfrentamento dos menos favorecidos em contraposição aos opressores, conforme Pesavento (2012, p. 30) “Essa nova história social privilegiou a experiência de classe em detrimento do enfoque da luta de classes, centrou sua análise na estruturação de uma consciência e de uma identidade e buscou resgatar as práticas cotidianas da existência.”. E é justamente isso que a poética de Bastião traz, ela possibilita que as máscaras caiam e que o cidadão passe a enxergar a realidade concreta no seu convívio, realidade essa cruel, de exploração e tomada de direitos.

O aedo pernambucano busca inspiração para seus poemas justamente no cenário bucólico de sua região, através do seu sentimento identitário resgatando através de sua arte o que para muitos passa despercebido, mostrando sua sensibilidade aflorada através do universo das rimas, tecendo através da oralidade o mundo que o cerca. Segundo Thompsom (1992, p. 197) “Toda fonte histórica derivada da percepção humana é subjetiva, mas apenas a fonte oral permite-nos desafiar essa subjetividade: de colar as camadas da memória, cavar fundo em suas sombras, na expectativa de atingir a verdade oculta.” E, Bastião revela a sensibilidade oculta, traz à tona na sua poética o imperceptível para muitos.

⁴ Entrevista retirada do filme LEONARDO Bastião, o poeta analfabeto. Direção: Jefferson Sousa. Produção independente. Brasil, 2019. Todas as entrevistas citadas neste artigo foram cedidas pela equipe de produção do filme.

A força de qualquer poeta reside no seu poder de inventividade, Bastião é um colosso no tema tratado. Porém mesmo diante de tanta grandeza, sua produção para muitos ainda é tida como menor, tais considerações levam em conta: violação de normas ortográficas, aportes na oralidade, adequações sintáticas. Mas, afinal, o que é mesmo ser menor?

Menor é aquela prática que assume sua marginalidade em relação aos papéis representativos e ideológicos da língua e que aceita o exílio no interior das práticas discursivas majoritárias, formulando-se como estrangeiro na própria língua, gaguejando e deixando emergir o sotaque e o estranhamento de quem fala fora do lugar ou de quem aceita e assume o não-lugar como seu deserto, na impossibilidade de uma origem (SCHOLLAMMER, 2001, p. 63).

Houve e ainda há muitos embates sobre a definição do que seja uma literatura popular, os critérios estabelecidos para a elaboração do conceito são difíceis, há muitas divergências com relação ao tema, por isso julgo ser necessária a investigação de um conceito mais objetivo, o de literatura menor. A partir de então, uma concepção respaldada se extrairia para o que venha a ser uma literatura popular.

A literatura de Leonardo Bastião, não é menor em seu lugar de fala. Á Itapetim (PE) atribuem o título de Grécia dos cantadores, os sertanejos daquela região exaltam a cultura local. A poética de Bastião só será tratada como menor longe do seu horizonte de fala, a luta que estabeleceremos é pela aceitação de suas qualidades artísticas em um não-lugar, distante de sua relva natal, que é o Pajeú pernambucano. Com a aceitação de Bastião fora do seu território, seu alcance se expande, para isso não sendo necessário apenas o talento, mas também o incentivo e registro legal do seu fazer artístico.

Na literatura menor tudo é político, três categorias balizam seu conceito, sendo eles: desterritorialização da língua, ligação do individual com o imediato e o agenciamento coletivo de enunciação. Menor, não rotula qualquer literatura, mas sim as categorias revolucionárias daquela literatura que se autodenomina grande. Identifica-se a literatura menor como exercício de uma minoria num idioma maior que passa pela mutação através de um forte nível de desterritorialização⁵.

Leonardo Bastião será apontado como vítima das marginalizações sociais, sua literatura não é menor por pertencer a um idioma menor, mas sim pelo poeta ser uma minoria que concebe sua produção em uma língua maior, aqui está à questão central. Mas, Leonardo

⁵ Assim, “desterritorializar” tem a ver com a marginalização social e política que irrompe no campo literário, impondo-se como determinante na produtividade e na opção estética dos “menores”, trazendo consequências profundas para o entendimento e para a interpretação da obra, assim como da linguagem, de modo geral. (BATALHA, 2014, p. 117).

tem consciência do local em que seu verso é enunciado, sabendo assim sua importância como poeta. No entanto, Bastião permanece uma esfinge a ser decifrada, aparentemente de conversa fácil, no entanto essa sua simplicidade mascara a missão que é compreendê-lo por inteiro.

Leonardo lamenta não ter conseguido estudar. Para o poeta, o caminho para a transformação social está intimamente ligado ao universo das letras. Esse universo que aponta os meandros de nossa existência é uma chama que ilumina nossa vida, nos capacitando e dando consciência de que itinerários seguir, quais escolhas desempenhar. Quem não conseguiu trilhar pelo caminho da leitura para o aedo Itapetinese causou em sua vida um apagão no futuro, como bem esclarece na seguinte estrofe:

E o estudo foi e é
 Uma porta de saída
 Uma luz que ilumina a vida
 Onde a pessoa tivé
 Quem não estudou deu fé
 Que o camim ficou escuro
 E essa diferença eu juro
 Que o tempo passa e num tira
 E são essas coisa que vira
 Um apagão no futuro. (BASTIÃO, 2018, p. 26).

O poeta Leonardo, apesar de nunca ter frequentado o ambiente escolar, já demarca seu lugar de fala, mas é desprezioso, no tocante ao reconhecimento de sua grandiosidade, esse processo para o aedo itapetinese tem que ocorrer de forma natural, o mesmo não busca sucesso, a humildade é sua virtude basilar, e o desinteresse é marca presente nas suas idiossincrasias, não o desinteresse com as palavras, com o cotidiano, com os problemas sociais, mas, o desinteresse com a comercialização de sua obra, como podemos constatar em mais um relato do poeta pernambucano:

Pra fazer verso não carece estudo não, eu mesmo, fica errado, mas também eu ligo pouco, não vivo de cantoria. A poesia é a natureza, ninguém é poeta não, eu posso fazer uma coisa e todo mundo se agradar, mas eu tô pegando carona no que Deus fez ai, isso ai tudo é motivo de fazer verso, eu pego carona num passarim quando voa por aqui, Deus é poeta!⁶

Intelectualidade nem sempre está ligada ao fator acadêmico. No caso de Leonardo, a intelectualidade aflorou em sua vida de maneira natural, a partir das vivências de campônio, Bastião não tem nenhuma instrução de alfabetização escolar. Todo o seu conhecimento é prático, todos os seus versos são desenvolvidos oralmente: “No banco da poesia/ Eu não peço explicação/ Boto poesia e tiro/ Rima métrica e oração/ Que a senha eu tem na memória/ E eu mesmo sou o cartão.” (BASTIÃO, 2018, p. 65).

⁶ *Op. Cit.*

Leonardo vive o desvelamento constante de seu papel social junto ao meio que o cerca, acordando para uma nova realidade, percebendo as injustiças ao seu redor, no entanto, agradecendo às mudanças já conquistadas, que foram fruto de muita militância política, o poeta sabe disso: “Eu tô com setenta ano/ Mas inda tô consciente, / Dando fé que o Brasil/ Ta ficando diferente/ E que os governantes dágora/ Tão se lembrando da gente.” (BASTIÃO, 2018, p. 30).

Leonardo é maior que qualquer maniqueísmo reducionista, isso vale apenas ser ressaltado, nem rei, nem monarca, apenas poeta popular dotado de consciência política. Conforme Deleuze (2017), uma literatura menor está muito mais apta a tratar da matéria, com a possibilidade de tentar extrair de um exercício menor de uma língua (que mesmo maior) permita definir o caráter popular de uma literatura que atribua a tudo um valor coletivo, não havendo espaço para o individual.

Mas, Bastião, já vem conquistando sua relevância cultural, já deixou sua história nas páginas atemporais da existência, sua memória está preservada na mente dos apologistas, e a memória é o refúgio de produção do poeta, o mesmo memoriza tudo quanto produz já que não domina a escrita, sua produção é pautada pela oralidade, e a aglutinação de seus versos dá através dos apologistas e amantes da cultura popular, que memorizam seus versos, gravam vídeos do trovador e disseminam pelas mídias sociais, o sonho dos amantes de sua poética do trovador pernambucano é que o mesmo se torne patrimônio imaterial de seu estado, que sua produção seja alavancada a um status maior.

Conforme Deleuze (2017, p. 53):

Quantos estilos, ou gêneros, ou movimentos literários, mesmo bem pequenos, têm apenas um sonho: desempenhar uma função maior da linguagem, fazer ofertas de serviço como língua de Estado, língua oficial [...] sonhar o contrário: saber criar um devir-menor.

Tudo na literatura menor é político, no entanto, já na literatura maior, o caso individual tende a juntar-se a outros casos não menos individuais, todos os blocos desse conjunto criando um cânone literário em espaço largo, porém muito restritivo, sem acolher nada fora desse eixo maior. E é nessa perspectiva que Bastião não é acolhido, ficando à mercê desse eixo maior, e sendo apenas notado dentro do seu recorte geográfico, que é o Pajeú pernambucano sua poética podendo assim ser vista e bem quista no sertão do seu estado, mas na região metropolitana da grande Recife sua arte ainda não alçou voos.

Na literatura menor tudo toma valor coletivo, os talentos não são abundantes nessa categoria, o produzir artístico é individualizado, no entanto essa raridade, esse status de aridez

da literatura menor é que permite conceber uma literatura de mestres, de mestres populares. Leonardo Bastião é um desses mestres em questão, o seu produzir é individualizado no horizonte de sua percepção, mas uma coletividade lhe acolhe nos horizontes da apologia à cultura popular, a poética de Bastião é antes de tudo uma resistência política e cultural do horizonte popular literário, que expõe a voz dos oprimidos, silenciando assim os opressores, enaltecendo Deleuze (2017, p.40) “É a glória de uma tal literatura ser menor, vale dizer, revolucionária para toda literatura”.

A literatura é antes de tudo uma atitude revolucionária que abate as barreiras que lhe são atribuídas ou constrói muros e delimitações geográficas para seus cânones, a literatura menor abraça a coletividade do seu meio. Deleuze (2017, p. 52) explica: “Não há tão grande, nem revolucionário, quanto o menor”. Podendo aqui ser atrelado perfeitamente à concepção gramsciana de intelectualidade orgânica, que se reflete na identificação de Leonardo Bastião com seu povo, com sua coletividade, sua produção é mecanismo de transmissão das queixas de sua gente, a literatura é tarefa do povo, e Leonardo é a voz de seu meio social, em seu horizonte particular aguça sua percepção, enxergando a essência natural que o cerca e as injustiças que permeiam os indivíduos, atrelando assim sua poética a serviço do povo, imbricando uma ética social na sua produção, e não apenas se preocupando com os elementos estéticos.

3. Leonardo Bastião, um patrimônio vivo

Se atentando a convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Unesco de 2003, aprovada pelo Decreto Legislativo 22/2006 e promulgada por meio do Decreto 5.753/06, entendessemos como salvaguarda as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial: A identificação, documentação, investigação, preservação, proteção, promoção, valorização, transmissão (essencialmente por meio da educação formal e não formal) e a revitalização deste patrimônio em seus diferentes aspectos. O desejo de salvaguardar o que pode vir a desaparecer, desejo esse que concretizado evita traumas através da recuperação e revitalização de espaços, memórias e fazeres.

Mas por outro lado, o que aparece acima de tudo frisado é a necessidade de proteção e preservação desse patrimônio que surge como colocado em perigo iminente pelos próprios contextos sociais atuais tidos como capazes de banir as suas práticas e significados. (DUARTE, 2009, p. 48)

Vale salientar que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é o responsável pela execução da política de salvaguarda para o patrimônio cultural imaterial em nível federal desde 2000, Decreto 3.551/2000, que regulamentou o artigo 216, §11º da

Carta Magna brasileira. O referido Decreto disciplina acerca do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro. Além disso, criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial PNPI, programa esse que estabelece como princípios basilares o respeito à diversidade cultural e criativa da humanidade.

As práticas orais através dos decretos de lei ganharam ressonância dos órgãos legisladores, pois a linguagem é o veículo do patrimônio imaterial, linguagem essa que é embrincada nos processos sociais, assegurando assim a criação de valores. O PCI (Patrimônio Cultural Imaterial) carrega uma carga identitária de valores históricos, que perpassam os horizontes entre passado, presente e futuro, fazendo as conexões necessárias para a preservação e salvaguarda dos nossos bens culturais.

Segundo a definição formulada, o PCI remete para uma espécie de conhecimento distribuído e fluido que não precisa de se manifestar em formas ostentosas ou espetaculares, mas que é expressão valiosa de criatividade das pessoas e do caráter vivo das dimensões culturais da sua existência. (DUARTE, 2009, p. 47)

O registro de patrimônios vivos é salutar para a salvaguarda dos bens culturais que tais personalidades detêm intrínsecas as suas existências, possibilitando a divulgação, amparo e perpetuação de tais saberes junto à sociedade. Essa política de salvaguarda em outros países a exemplo de – Tailândia, Filipinas, Japão e Romênia - não vem de hoje, pois tais amparos aos tesouros humanos vivos acontecem desde o fim da segunda grande guerra.

No Brasil o estado de Pernambuco é o pioneiro a implementar o Registro do Patrimônio Vivo – (RPV-PE) através da Lei Estadual nº 12.196, de 02 de maio de 2002, em 2004 realizou-se a primeira edição do concurso sendo registrados em 2005, doze patrimônios vivos (referentes aos anos 2002-2005). Além do estado de Pernambuco apenas outros seis estados brasileiros⁷ e sete municípios⁸ possuem leis específicas de amparo aos mestres da cultura popular em exercício.

O registro do patrimônio vivo do estado de Pernambuco tem como missão reconhecer, valorizar e apoiar mestres e grupos que detenham os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e a preservação de aspectos da cultura tradicional ou popular (formas de expressão, saberes, ofícios e modos de fazer). A transmissão desses conhecimentos, valores, técnicas e habilidades possibilita o reconhecimento, acesso, difusão e fruição dos diversos bens, memórias, saberes e histórias presentes nas culturas populares. (AMO|RIN, 2014, p. 9)

⁷ Bahia – Lei dos mestres de saberes e fazeres N° 8.899/2003; Ceará – Lei tesouros vivos da cultura; N° 13.427/2003; Alagoas – Lei do patrimônio vivo N° 6.513/2004; Paraíba – Lei Canhoto da Paraíba N° 7.694/2004; Rio Grande do Norte – Lei do patrimônio vivo N° 5.816/2008; Piauí – Lei do patrimônio vivo N° 5.816/2008.

⁸ Cachoeira do Itapemirim-ES; Irapuã-BA; Belém-PA; Fortaleza-CE; Belo Horizonte-MG; Laranjeiras-SE; Tracunhaém-PE. Os municípios supracitados contam com leis próprias de registro e salvaguarda de seus patrimônios vivos.

Trazendo esses fatos para a realidade do estado de Pernambuco, iremos aqui elencar quais os atributos necessários para um mestre da cultura popular ser reconhecido como patrimônio vivo, e as razões pelas quais Leonardo Bastião ainda não foi lavrado com esse título. Será que Bastião já não seria patrimônio vivo do seu estado/ cidade? Já que o mesmo tem o reconhecimento da população, mesmo sem a ressonância dos órgãos reguladores.

Prova de tal reconhecimento são os apologista que o visitam, que lhe tecem homenagens, Bastião já vem conquistando sua relevância cultural, já deixou sua história nas páginas atemporais da existência, sua memória está preservada na mente dos apologistas, e a memória é o refúgio da produção do poeta, o mesmo memoriza o que produz já que não domina a escrita. Sua produção é pautada pela oralidade, e a aglutinação de seus versos se dá através dos amantes da cultura popular, que memorizam seus versos, gravam vídeos do trovador e disseminam pelas mídias sociais.

Evidência do notório reconhecimento tecida por agremiações de poetas foi à homenagem que Bastião recebeu do *Jornal Desafio* no *VIII Festival Vamos Fazer Poesia*, que acontece em São José do Belmonte-PE, reunindo mais de 100 poetas de todo o Brasil anualmente, capitaneado pelo poeta e produtor cultural Iranildo Marques.



IMAGEM 01: Festival Vamos Fazer Poesia, em 2021. Fonte: Jornal Desafio.

O saber de Leonardo Bastião já vem sendo atestado e amparado não só aclamação popular, mas por entidades a exemplo do *Jornal Desafio* que reconhecem a grandiosidade do poeta de Itapetim, bem como a sua contribuição junto ao fortalecimento da cultura popular. Para Gramsci todo indivíduo é “filósofo”, entretanto alguns não desenvolvem atitudes intelectualizadas junto à sociedade, “[...] é preciso, portanto, demonstrar preliminarmente que todos os homens são filósofos, definindo os limites e as características desta “filosofia espontânea” [...]” (GRAMSCI, 2011, p. 128). E, Bastião nessa perspectiva pode ser enquadrado como um filósofo popular, ou na linguagem gramsciana um intelectual orgânico.

Leonardo enfatiza sua identificação com suas origens, sua produção é claramente voltada para o sertão que lhe rodeia, seu engajamento com a arte é desinteressado, ele não busca revelar sua poesia como uma mera demonstração estética, pelo contrário, uma ética social é perceptível na poética do trovador Itapetinese: “Nasci no sítio Goiana/ E me criei por ali/ Mesmo sem arranjar nada/ Nunca pensei em sair/ Tô véi esperando a morte/ No mesmo lugar que a sorte/ Corta camin pra não ir” (BASTIÃO, 2018, p. 60).

O Poeta Neto Ferreira em seu livro *Entre o literário e o filosófico: Patativa do Assaré e Leonardo Bastião* (2021) já elevou a poética de Bastião para o horizonte acadêmico, fazendo associações com outro grande expoente da literatura popular. O olhar de Leonardo Bastião é um olhar de mistério, que ao mesmo tempo em que acolhe também pede respeito, respeito esse a sua poética e ao seu meio. Segundo Ferreira (2021, p. 23) [...] qualquer análise por mais minuciosa que seja ainda estará distante de sua real sensibilidade, a sabedoria do poeta em questão evidencia o mundo e assoalha os mistérios da existência.



IMAGEM 02: Leonardo Bastião e Neto Ferreira, em 2022. Fonte: acervo pessoal.

Emergidos pelo mistério da obra de Bastião, elencamos que o mesmo resistiu às severas condições de vida na sua época, a arte sempre sendo o seu escudo, a sua terapia, o poeta pernambucano nunca utilizou a ferramenta artística como fonte de renda. Apenas no ano de 2008 o trovador é elevado a um status de divulgação, através de Bernardo Ferreira, idealizador do canal do youtube “Bisaco do Doido” que começa a gravar vídeos do poeta itapetinsense e divulgar nas mídias sociais, conforme o relato de Bernardo Ferreira:

Eu não me separo do bisaco, e dentro desse bisaco anda uma câmera, e ai saio muitas vezes eu vou para a casa de Leonardo não pra pedir pra ele fazer um verso, mas pra visitar o amigo, quando chego lá de repente ele tem um negócio, ou ele tem feito há poucos minutos, ou ele diz que esta com vontade de fazer versos.⁹

Sendo assim Leonardo só tem sua poética de fato documentada a partir do ano de 2008, sendo esse um dos principais imbróglis que não favorecem sua indicação para o reconhecimento enquanto patrimônio vivo do seu estado. Mas, com sua verve preservada e a saúde razoavelmente conservada Leonardo caminha a passos largos para sua breve indicação para patrimônio vivo de sua federação. O fazer artístico do poeta, bem como sua condição social são fatores que endossam a necessidade de sua patrimonialização, salvaguardando e disseminando assim seu labor artístico.

⁹ *Op. Cit.*

A Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, legisla o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – (RPV-PE). Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o registro a ser feito em livro próprio a cargo da Secretaria de Cultura e, na forma prevista nesta Lei, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC). Segundo Amorin (2014, p. 10) “Hoje, nosso desafio é asseverar a inserção dos nossos patrimônios vivos na política cultural do estado, o que temos feito através da realização de oficinas de transmissão de saberes, exposições, apresentações culturais, palestras, entre outras ações”. O RPV-PE tem por finalidade o apoio financeiro e a preservação, por incentivo do Governo de Pernambuco, dos modos de fazer, técnicas e saberes da cultura tradicional ou popular pernambucana mediante atividades, ações e projetos desenvolvidos por pessoas físicas ou jurídicas de natureza cultural, sem fins lucrativos, residentes ou domiciliados (as) e com atuação no estado há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição.

§ 4º O quantitativo máximo de candidatos contemplados no RPV-PE não excederá anualmente a 10 (dez) e o número total de registros ativos em qualquer tempo não ultrapassará a 90 (noventa).”

I – À pessoa natural inscrita no RPV-PE, da quantia de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); (NR)

II - Ao grupo inscrito no RPV-PE, da quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser distribuída entre os seus membros na forma prevista nos seus atos constitutivos. (NR) (PERNAMBUCO, 2022, p. 2)

A inscrição no edital de RPV-PE que é lançado todos os anos deve partir da indicação de algum órgão, seja ele: câmara municipal, instituto histórico, academia etc. Não podendo o próprio candidato indicar seu nome para a concorrência no processo. O candidato contemplado no certame se compromete a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes, bem como também tem prioridade de concorrência em outros editais de fomento cultural do estado, havendo uma espécie de cotas para os mestres da cultura popular amparados pelo RPV-PE.

Nesse conjunto de ações, o processo de transmissão de saberes assume papel de destaque na salvaguarda das expressões, celebrações e ofícios aos quais os mestres e grupos encontram-se vinculados, através do repasse de seus conhecimentos às novas gerações de alunos e aprendizes, em sua comunidade ou fora dela. [...] Nos últimos anos, o governo de Pernambuco, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, vem realizando oficinas, palestras, aulas – espetáculos, apresentações culturais, homenagens, exposições, numa experiência inédita de inserção dos patrimônios vivos na política de cultura do estado. (AMORIN, 2014, p. 17-18)

A avaliação dos mestres de cultura se baseia em três etapas: “I - A relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura pernambucana; II - A idade do

candidato, se pessoa natural, ou a antiguidade do grupo; III - A avaliação da situação de carência social do candidato.” (PERNAMBUCO, 2022, p. 5)

Como bem vimos nas informações gerais sobre o RPV-PE, a indicação de Leonardo Bastião para concorrer ao certame é barrada, pois o poeta só possui sua história documentada a partir do ano de 2008, não tendo assim altos documentais que legissem seus 20 anos de atuação em prol da cultura do estado de Pernambuco. Essa celeuma nos coloca a refletir e ansiar mudanças no processo de registros do estado de Pernambuco, ou, infelizmente, esperar mais seis anos. O estado de Pernambuco que é pioneiro com essa política, mas que carece mitigar a desburocratização do processo, fazendo com que mestres tradicionais da cultura pernambucana do quilate de Bastião e tantos outros possam vir a serem reconhecidos e amparados por este fomento, fortalecendo também a divulgação dos seus ofícios, e abarcando os interiores do estado, em especial a região do Pajeú pernambucano que é tida como a Grécia da poesia popular.

Leonardo para os amantes das tradições, apologistas, poetas, cordelistas e até mesmo pesquisadores da cultura popular já é considerado um mestre na poesia popular. Quem acompanha o poeta pelas mídias sociais já lhe lavraram esse título. Carece agora que a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE – deem ressonância a Bastião, e amparem a sua prática oral, possibilitando assim a disseminação e reconhecimento de sua poética para muito mais pessoas.

O RPV-PE tem que passar por modificações, é um processo bastante salutar, mas muito burocrático até mesmo engessado em alguns pontos, a FUNDARPE precisa estabelecer cotas dos premiados para os interiores, o processo precisa sair da região metropolitana da grande Recife. Feito isso estará favorecendo uma maior parcela da diversidade artística cultural em todo o território pernambucano, elevando cada vez mais o fomento e a proteção dos mestres populares, bem como também possibilitando o incentivo e divulgação de sua arte.

O RPV-PE apesar da morosidade já vem interiorizando seu acesso, rompendo barreiras territoriais e abarcando importantíssimas personalidades do estado de Pernambuco. Exemplo disso é José Rufino da Costa Neto, lavrado pelo nome artístico Dedé Monteiro – o Papa da Poesia-, natural da cidade de Tabira-PE, região do alto sertão do Pajeú. Dedé que foi indicado para concorrer ao certame do RPV-PE/2016 pela *Associação dos Poetas e Prosadores de Tabira (APPTA)*. O poeta tabirense já era patrimônio sem o título, pois detinha a aclamação popular. A FUNDARPE em janeiro de 2017 apenas lavra ressonância ao que já era domínio público. Dedé sempre foi o mestre dos mestres, nasceu dotado como poeta e cresceu poesia! Sendo então reconhecido em 2017 não só pela aclamação popular, mas

também pela aclamação legislativa como poesia viva! O que endossa ainda mais a disseminação de seu fazer artístico, Dedé Monteiro, que antes era patrimônio na boca do povo, e hoje tem a alcunha jurídica lavrada.

O exemplo de Dedé Monteiro perpassa por tantos outros mestres da região do Pajeú, poetas simples, dotados de sensibilidade, mas que não tiveram oportunidades de alçar o caminho do academicismo, tendo a maioria deles apenas a alcunha popular do notório saber das manifestações culturais no âmbito da poesia.

Se comparado a outras federações fica evidente que o estado de Pernambuco caminha a passos largos no tocante a valorização cultural de seus bens. Segundo Amorim (2014, p. 19) “São histórias de vida, processos de aprendizado, dinâmicas de trabalho, escolhas estéticas, processos criativos e de transmissão de saberes de nossos patrimônios vivos”. Uma importante ação da Universidade de Pernambuco (UPE) que foi alcunhada pela resolução número 023/2019 do Conselho Universitário (CONSUN), foi o título de *Notório Saber em Cultura Popular* que passa a ser concedido a pessoas detentoras ou não de título acadêmico, de graduação e de pós-graduação, desde que tenham evidenciada uma destacada experiência e produção em, pelo menos, uma das linguagens ou áreas da arte e da cultura popular. Espaços como esses podem ser ocupados pelo poeta Leonardo Bastião.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório o sentimento identitário de Leonardo com suas raízes, mesmo ao evidenciar o cenário difícil do seu contexto que ceifou a infância do aedo, todavia, não o traumatizaram e suas vivências lhe deram forças para continuar sua lida, como se evidencia na seguinte sextilha: “Foi nesse chão destruído/ Onde eu nasci e morei, / Minha infância foi tão ruim/ Que ainda não encontrei/ Mas acho que aqui tem noda/ Das lágrimas que derramei” (BASTIÃO, 2018 p. 22). As condições nada favoráveis entristeceram o poeta, mas o mesmo não se intimidou e faz de sua arte ferramenta de superação social.

Leonardo consegue em sua poesia combinar os elementos do seu lugar de fala junto às suas práticas campesinas, transliterando através dos pilares da poesia (rima, métrica e oração) a força inventiva contida em sua oralidade. A construção histórica social do trovador pernambucano já vem ganhando consistência nos espaços virtuais, a curiosidade dos apologistas gera uma repercussão da poesia de Bastião, que é antes de tudo um poeta social, que percebe as dores que o cercam, as injustiças que o rodeiam, o poeta translitera seu sentimento através de suas rimas para bradar o grito dos oprimidos nos ouvidos dos opressores.

Fica evidente a egrégia contribuição que Leonardo Bastião já exerce sobre seu horizonte de fala, cabe aos órgãos reguladores – SECULT-PE, FUNDARPE - elevarem sua condição social, amparando-o como patrimônio vivo pernambucano, para que em um breve futuro sua arte seja ampliada e disseminada com o caráter de ferramenta pedagógica nas instituições de ensino de todo estado. Leonardo é um personagem novo no campo da pesquisa acadêmica, mas que aos poucos ganhará sua notabilidade nesse espaço.

Já dizia José Saramago (1922-2010) fisicamente habitamos um espaço, mas intimamente somos habitados por uma memória. Leonardo Bastião é antes de tudo um bem cultural vivo do seu estado, do nordeste e da cultura popular como um todo, salvaguardar sua poética como patrimônio cultural imaterial é um ponto basilar a ser alcançado em um futuro não tão distante, esse estudo sendo um dos pontapés iniciais para que isso venha a se concretizar junto às instâncias legais.

O fortalecimento dos estudos sobre história local, e a inserção da poesia de Bastião no âmbito escolar trará o fortalecimento da educação patrimonial, fazendo com que alunos e professores se afeiçoem com os saberes de seu nicho, essa perspectiva colocará em evidência aquilo que já é disposto no cotidiano, porém que não é enxergado com olhares de valorização e empatia. A arte de Bastião sempre esteve a serviço de sua gente, e o poeta itapetinsense

vindo a alcançar a ressonância dos órgãos reguladores, colocando o aedo em status *sine qua non* para a preservação, salvaguarda e ampliação da divulgação de seu labor artístico.

As razões levantadas dos porquês de sua poética ser tida como menor e da não patrimonialização de seus saberes não menosprezam seu caráter social, poético e patrimonial, pelo contrário fortalece seus ideais, deixando evidente que o que se entende por cânone literário e patrimônio vivo tem que ser repensado, reavaliado e reestabelecido, prezando pela inclusão das ditas minorias e amparando um maior recorte geográfico, para só assim agregar as forças necessárias para fortalecimento patrimonial como um todo. A literatura popular é tão grande e importante quanto às literaturas ditas eruditas, tradicionais. A expansão dos olhares trará novas perspectivas sociais no âmbito do soerguimento da educação patrimonial.

Se a poética de Leonardo Bastião à luz da filosofia de Gramsci e abalizada pelos olhares literários de Deleuze e Guattari junto ao aporte bibliográfico histórico que deu alento a essa pesquisa não forem suficientes aos olhares de determinados leitores, que sirva de inspiração para o determinismo educacional, literário e patrimonial de quem busca por referências pedagógicas populares, que o filosofar gramsciano, os olhares literatos deleuzianos e a poética do aedo pernambucano estejam cada vez mais presentes em espaços acadêmicos e escolares, para que o combate ao preconceito velado à cultura popular seja realmente eficaz e a preservação da história local seja colocada em prática, fazendo com que os poderes públicos viabilizem cada vez mais a salvaguarda de seus bens culturais através da educação patrimonial, surgindo assim novos horizontes educacionais, filosóficos e literários.

REFERÊNCIAS

AMORIN, Maria Alice. **Patrimônios Vivos de Pernambuco**. 2ª ed. Revista ampliada. Recife: Fundarpe, 2014. Disponível em: <

https://issuu.com/cultura.pe/docs/livro_patrimonios_vivos > Acesso em: 1 jul. 2022.

BASTIÃO, Leonardo. **Minha Herança de Matuto**. Itapetim: Halley S.A. gráfica e Editora, 2018.

BATALHA, M. C. **O que é uma literatura menor**. Revista Cerrados, v. 22, n. 35, 4 jun. 2014.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas**. 4ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

DELEUZE, G e GUATTARI, F. Kafka. **Por uma Literatura Menor**. Tradução: Cintia Vieira da Silva. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

DUARTE, Alice. **O desafio de não ficarmos pela preservação do patrimônio cultural imaterial**. Actas do I Seminário de Investigação em Museologia dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, Volume 1, pp. 41-61, 2009, Disponível em: < <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/23630/2/aliceduartedesafio000096245.pdf> > Acesso em: 30 Jul. 2022.

FERREIRA, Neto. **Entre o literário e o filosófico: Patativa do Assaré e Leonardo Bastião**. Campina Grande: Nativas Edições, 2021.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, v.2.

GRAMSCI, Antonio. **O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935**. Organização e introdução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

“LEONARDO Bastião, o poeta analfabeto”. Direção: Jefferson Sousa. Produção independente. Brasil, 2019.

PERNAMBUCO. **Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002**. Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, Fundarpe: Secult-PE, 2022. Disponível em: <

<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=710&tipo=TEXTOATUALIZADO>> Acesso em: 14 abr. 2022.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

SCHOLLAMMER, Karl Erik. **As práticas de uma língua menor: reflexões sobre um tema de Deleuze e Guattari**. Ipotesi, vol. 5, nº 2, jul/dez 2001, Juiz de Fora, Ed. UFJF, p. 59-70.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.